



CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

Deliberação Nº 4.125, de 29 de julho de 2006

Concede apoio financeiro ao CORECON-PB, para realização do II Prêmio Paraíba de Economia – Professor Celso Furtado.

O CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei 6021, de 03 de janeiro de 1974, Lei 6537, de 19 de junho de 1978, e o que consta do Processo nº 12.444/06, apreciado na 587ª Sessão Plenária,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder apoio financeiro ao Conselho Regional de Economia da 21ª Região - PB, na importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para realização do II Prêmio Paraíba de Economia – Professor Celso Furtado, com base no disposto do Cap. 7.1.3 da Consolidação da Regulamentação Profissional do Economista.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Vitória (ES), 29 de julho de 2006.

ECON. SYNÉSIO BATISTA DA COSTA
Presidente